INFORMATIVO DE MATRÍCULA

1753 - Processo Seletivo ProUni Presencial INVERNO 2017_ Regime Semestral

Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade a Distância nº 01/2017

CRONOGRAMA

RESULTADO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE E MATRÍCULA (1º parcela/taxa de matrícula)
➢ Dia 26/06/2017. ➢ No site http://uninter.com/prouni / Link: Resultados ➢ Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500	De 03/07/2017 a 07/08/2017

Retirada do boleto para bolsistas parciais 50%, Pagamento e Entrega dos documentos dos bolsistas PROUNI aprovados na **CENTRAL DE ATENDIMENTO - CAMPUS TIRADENTES:** Rua Saldanha Marinho, 131, térreo (de segunda a sexta-feira das 9h às 21h).

POLÍTICA DE DESCONTOS NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula)	% DESCONTO[1] NA TAXA DE MATRÍCULA	VENCIMENTO DA PROXIMA MENSALIDADE
De 03/07/2017 a 20/07/2017 →	10%	08/08/2017
De 21/07/2017 a 07/08/2017 →	Sem desconto Promocional	08/09/2017

[1] Descontos promocionais não são cumulativos.
O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com

INÍCIO DA AULA

Aula Conteudista: 07/08/2017

CURSOS, VALORES E DESCONTOS*

PRESENCIAL INVERNO 2017

VALOR DOS CURSOS COM MATRÍCULAS EFETUADAS ATÉ 20/07/2017

CURSOS	DURAÇÃO	PARCELAS	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS [1]	VALOR INTEGRAL DO CURSO	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL
BACHARELADO EM DIREITO - MANHÃ	5 ANOS	60	R$ 1.212,00	R$ 969,60	R$ 72.720,00	R$ 58.176,00
BACHARELADO EM DIREITO - NOITE			R$ 1.212,00	R$ 1.090,80	R$ 72.720,00	R$ 65.448,00
BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA	3 ANOS	36	R$ 500,00	R$ 450,00	R$ 18.000,00	R$ 16.200,00
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3 ANOS	36	R$ 733,00	R$ 659,70	R$ 26.388,00	R$ 23.749,20

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento no valor de 10% para alunos do turno noite e 20% para alunos do turno manhã.

INFORMATIVO DE MATRÍCULA

1753 - Processo Seletivo ProUni Presencial INVERNO 2017_ Regime Semestral

Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade a Distância nº 01/2017

PRESENCIAL INVERNO 2017						
VALOR DOS CURSOS COM MATRÍCULAS EFETUADAS A PARTIR DE 21/07/2017						
CURSOS	**DURAÇÃO**	**PARCELAS**	**VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE**	**VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS [1]**	**VALOR INTEGRAL DO CURSO**	**VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL**
BACHARELADO EM DIREITO - MANHÃ	5 ANOS	59	R$ 1.232,54	R$ 986,03	R$ 72.720,00	R$ 58.176,00
BACHARELADO EM DIREITO – NOITE			R$ 1.232,54	R$ 1.109,29	R$ 72.720,00	R$ 65.448,00
BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA	3 ANOS	35	R$ 514,29	R$ 462,86	R$ 18.000,00	R$ 16.200,00
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3 ANOS	35	R$ 753,94	R$ 678,55	R$ 26.388,00	R$ 23.749,20
[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento no valor de 10% para alunos do turno noite e 20% para alunos do turno manhã.						

SOBRE A MATRÍCULA

- Para a efetivação da MATRÍCULA, o aprovado bolsista parcial 50% deverá quitar o boleto relativo à taxa de matrícula, correspondente à primeira mensalidade do curso a ser contratado.
- Tal boleto pode ser quitado na Central de Atendimento da Instituição, no CAMPUS TIRADENTES ou nas casas lotéricas, rede bancária, agências credenciadas e pela Internet.
- Com o boleto quitado, o aprovado com bolsa PROUNI parcial 50% deverá comparecer à Central de Atendimento para a efetivação de sua matrícula, recebimento do comprovante de matrícula e assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- As mensalidades dos cursos da modalidade PRESENCIAL terão vencimento todo dia 8 (oito) do mês.
- Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), tornando-se nula a aprovação dos que não apresentarem o comprovante de escolaridade no ato da matrícula.
- O resultado desse processo seletivo PROUNI é válido exclusivamente para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.**
- Os aprovados que possuem CONVÊNIO EMPRESA deverão preencher o formulário de convênio, no ato da matrícula, na Central de Atendimento, anexando a carta da empresa convênio confirmando o vínculo empregatício.
- A Instituição reserva-se o direito de não oferecer cursos/turmas/habilitação para os quais não haja grupo de no mínimo 25 (vinte) alunos por turma. Nesse caso, os alunos poderão optar por outro curso, observada a ordem de classificação e oferta de vaga de bolsa PROUNI, ou solicitar reembolso de valor pago a título de taxa de matrícula.
- De acordo com a Resolução Nº 8 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, todo aluno matriculado nos cursos de Graduação, independentemente da modalidade de ensino, deverá ser inscrito e matriculado no Programa de Qualificação. O programa será ofertado gratuitamente para os novos alunos, concomitantemente ao início das aulas.
- O principal objetivo do Programa de Qualificação é o de garantir um patamar mínimo de conhecimentos essenciais, que possibilite aos discentes acompanharem as disciplinas dos programas dos cursos em que foram matriculados, sem prejuízos do desempenho escolar.
- No ato da matrícula, o aluno receberá da Secretaria Acadêmica o **RU – REGISTRO UNINTER e a SENHA**, necessário para acesso ao PORTAL DO ALUNO, unico.uninter.com, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços que será fornecido pelo Secretaria Acadêmica.

- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**: É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via Portal do Aluno no endereço eletrônico unico.uninter.com - Taxas e Serviços - Cancelamento da Matrícula.
- **Para o ALUNO com MATRÍCULA ATIVA CONTEMPLADO COM BOLSA PROUNI PARCIAL 50%**: após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:

✓ 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;

✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;

✓ Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento da taxa de matrícula para um novo ingresso.

- **Para o CANDIDATO APROVADO CONTEMPLADO COM BOLSA PROUNI PARCIAL 50%** que apenas quitou a 1ª parcela do curso, mas não efetivou a **MATRÍCULA**, nas seguintes condições e percentuais:

✓ 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no edital do evento vigente;

✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no evento seguinte.

- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.

INFORMATIVO DE MATRÍCULA

1753 - Processo Seletivo ProUni Presencial INVERNO 2017_ Regime Semestral

Este informativo é parte integrante do Edital Modalidade a Distância nº 01/2017

IMPORTANTE, BOLSISTA!

- **Bolsista 100% (integral) não deve pagar mensalidade de matrícula, caso tenha efetuado pagamento, poderá entrar em contato pelo e-mail prouni@uninter.com.**
- **O bolsista que solicitou encerramento para participar do SISUTEC, SISU, PRONATEC e FIES não deve efetivar a matrícula, o MEC não autoriza o vínculo de bolsa Prouni com os outros Programas, ou seja, é proibido o acúmulo de bolsas concedidas pelo Governo Federal.**
- **O bolsista que solicitou encerramento por NOVA CONCESSÃO DE BOLSA EM CURSO DISTINTO, não poderá realizar a matrícula, uma vez que não possui vínculo com a bolsa ProUni no Centro Universitário Internacional UNINTER. Bolsistas Formados não podem efetivar sua matrícula, o ProUni beneficia alunos que não são portadores de Diploma de Nível Superior.**
- **EDUCA MAIS: Bolsistas aprovados com bolsa de estudos PROUNI e que possuem o financiamento deve solicitar encerramento de vínculo com o Educa Mais, pois a bolsa de estudos PROUNI não permite o acumulo de dois benefícios.**
- **Conforme previsão do Decreto nº 5.493/2005, é vedada a concessão de bolsa do ProUni a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas e Gratuitas. Assim, o candidato deve declarar que não está matriculado em instituição dessa categoria. Caso esteja, deve apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no ProUni.**
- **Candidato aprovado que for Concluinte em curso de nível superior terá a bolsa de estudos PROUNI encerrada automaticamente, receberá o termo de encerramento via e-mail, e não poderá realizar qualquer vínculo com o Centro Universitário Internacional UNINTER com bolsa PROUNI parcial ou integral.**
- **A solicitação de serviços referentes ao PROUNI como Cancelamento, Trancamento ou Transferência de Bolsa, serão esclarecidas através do e-mail prouni@uninter.com.**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- PARA TODAS AS GRADUAÇÕES, o candidato aprovado deverá apresentar os ORIGINAIS e as FOTOCÓPIAS, conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste edital, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:

a) **Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pela Central de Atendimento);

b) **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pela Central de Atendimento);

c) **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;

d) **Cópia da Identidade Civil (RG);**

e) **Cópia Certidão Civil** (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983 e ao Parecer nº 379/2004 – CNE/CES;

f) **Cópia do comprovante de residência** atualizado;

g) **Uma foto 3x4** recente;

h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade, quando for bolsista PROUNI parcial 50%.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.

✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.

Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;

- Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na GRADUAÇÃO PRESENCIAL estão especificados no cronograma acima, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

CURSO DA MODALIDADE PRESENCIAL SEMESTRAL			
CURSOS	**DURAÇÃO**	**TURNO**	**CAMPUS**
BACHARELADO			
BACHARELADO EM DIREITO	5 anos	Manhã	DIVINA
		Noite	
BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA	3 anos	Noite	DIVINA
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3 anos	Noite	DIVINA

LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E HORÁRIOS DAS AULAS

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.
Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.
Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.
Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

- Cursos de Bacharelado e Licenciatura da modalidade PRESENCIAL são ofertados:

→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30→ NOITE das 19h às 22h30.

- Cursos de Tecnologia da modalidade PRESENCIAL são ofertados:

→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA→MANHÃ das 08h às 11h45→NOITE das 19h às 22h30.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, prédio e sala para outro, quando necessário conveniente.